SENTENÇA

Processo n°: **0001729-61.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: Thiago Della Nina Tibiriça e outros
Requerido: Imobiliária Cardinalli Ss Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Ausente manifestação da credora, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor da ré (exequente).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA